

# O TELEPHONO.

PERIODICO IMPARCIAL.

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ E R. BORGES.

Publica-se ás 5.ª feiras de cada semana e assigna-se a 2\$000 por trimestre para a capital e 10\$000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anúncios a 60 reis por linha. Typ. e redacção—rua de Paysandú n. 28.

## REVISTA DOS JORNALIS.

Epoca de 22 deste—n.º 273:

—No Expediente, pede a seus assignatantes o pagamento atrasado de suas assignaturas.

—Na parte editorial, um longo artigo reclamando da Presidencia medidas no sentido de pôr termo os attentados consumados em Camo-maior contra o Escrivão Umbelino Vieira.

—Em seguida publica a 16.ª sessão ordinária do dia 7 de Julho do corrente anno.

Na Secção particular.

—Um artigo do dr. Juiz de Direito Eneas José Nogueira, defendendo-se das accusações que contra si formulou o deputado Basson, na camera dos Srs. deputados.

—Um outro artigo de Pedro 2.º noticiando a morte do Sr. teigute Sotero Gomes dos Santos.

—Outro do Sr. Benedicto Alencar, em que promette responder, em face do *peleirinho*, o que a calúnia inventou.

—Segue-se o noticiario, e finda com os annuncios.

Semanario, n.º 318—de 22 do corrente.

—Na Secção livre.

—Estampa um artigo do Sr. Dr. Polidoro Burlamaque, respondendo a *Epoca* sobre a sua ida ao baile do Exm. Sr. Dr. Firmino Martins.

—Um agradecimento do Sr. J. Gentil da Silva Moura aos estudantes desta capital, por terem estes mandado celebrar uma missa pelo eterno descanso do jovem José Antonio da Silva Rocha.

—Um *pedido razoavel* do Sr. Ricardo Soares da Silva, exigindo de devedores seus o imbolso do que lhe deym.

—Uma poesia—*O genio*, dedicada a Nascimento Filho e assignada—Raimundo Tote.

—Na parte variedade.

—Uma scena passada entre um marido e mulher, aquil finda com bofetadas infringidas por aquelle, e lagrimas derramadas por esta.

—Publica algumas Telegrammas, e finda com o noticiario e annuncios.

Imprensa, n.º 791—de 22.

—Na parte destinada ao expediente, convida a seus coreligionarios á requererem a sua inclusão no alistamento de eleitores, cuja revisão se está procedendo.

Na parte official.

—Um officio do Governo Central tratando sobre classificacão de escravos.

—Uma portaria do governo provincial, convocando extraordinariamente por 20 dias a Assembléa provincial para o dia 5 de novembro vindouro.

—Continua a publicacão das posturas da camara municipal de S. Raimundo Nonnato.

—O Expediente da Administracão do Exm. Sr. Dr. Mendes Vianna, do dia 6 a 13 do corrente mez.

—As sessões ordinarias da Assembléa provincial de 27, 28 e 30 de junho.

—Na parte editorial.

Um artigo apreciando o acto do Sr. Presidente da Provincia convocando extraordinariamente a Assembléa provincial, visto não ter sido votada a lei do

orçamento em sua ultima sessão: o bem assim julgando acceptado um outro acto de importancia mandando o sr. dr. chefe de policia em commissão a S. João do Piahy, afim de tomar conhecimento de factos alli occorridos ultimamente.

Nas Publicações geraes.

—Um escripto do sr. dr. José Faustino da Silva, em resposta a *Epoca*, a quem proclara convencer de que a sua residencia nesta capital, não é desnecessaria e nem illegal como affirma aquelle jornal.

—Um do sr. Manoel José Vieira, defendendo-se de accusações que lhe fizerão como bofiteario e como perito em um corpo de delito, procedido no calaver do Pedro Quaty.

—Um do sr. Raimundo de Sousa Martins, tambem se defendendo da autoria que lhe dá S. P.—do trecho d'uma carta, que publicou.

—Um outro artigo do Amarante, e assignado—A Fumaça, pedindo a camara municipal o fiel cumprimento de suas posturas.

—Passa ao noticiario, e conclue com annuncios.

## PARTE LITTERARIA.

(INEDITA)

### Um tributo de Apreço

Mestre, erguei a fronte augusta,  
Olhae em torno de vós,  
Esta floresta de craneos  
Tem Nyagaras de sóes;  
Roja um punhado de notas  
Que em cavatinas ignotas  
Saúda um *fiat lux*;  
Ha mais um condor nos Andes,  
Um astro entre os astros grandes  
Mandando chispas a flux.

E' a consciencia que falla  
Dos degrãos dos corações,  
A alma que se distilla  
No phyltro das gratidões;  
Foi dupla a vossa victoria,  
E' mais um nome na glori;  
Mais um estame na flôr,  
Mais uma flôr na grinalda  
Mais uma bella esmeralda  
No vosso anel de Doutor

Na arca de nossos craneos  
Ha muita crença e porvir,  
Nos nossos peitos—escadas  
Pr'a o vosso nome subir;  
A lyra quer uma emleixa  
A dôr provoca uma queixa,  
O mar quer vagas azues,  
Quer a fornalha mais brazas;  
Os genios querem mais azas,  
E nós queremos mais luz.

Além, no rubro horizonte  
Assoma a nuvem gentil,

Cresce, avulta, se illumina,  
Da cema irrompe um fuzil,  
E o pólo da tempestade  
Bate de rijo na grade  
Do templo da redempção;  
E' a mocidade que exulta,  
Que paga aó mestre uma multa  
De uma sublime lição.

O mundo gira no circulo  
Da dependência fatal.  
D'esta lei que a consciencia  
Chamou força natural;  
O cêo supõe o infinito,  
O echo requer um grito,  
Precisa a lucta de heróes,  
A agua—de Pyrenêos,  
A argilla—de Prometteus,  
A humanidade—de vós.

Aqui existe um affecto  
Que nos confunde e seduz,  
Nós vos pagamos em flôres  
O que nos destes em luz:  
Aqui um magico spasma,  
Nascido do enthusiasmo,  
Faz-nos idyllios crear,  
Aqui os pólos se enlaçam,  
Os dois extremos se abraçam,  
A gotta unce-se ao mar.

Ha como que um consorcio  
Cheio de vida e de amor,  
A's vezes o Hymalaia  
Tambem dá sombras a flôr.  
Quando a gloria se eternisa  
Ha mais um riso na brisa  
Ha mais um beijo nos cêbs;  
Nas festas da mocidade  
Ha sempre um hymno—a verdade  
Ha sempre um vate que é Deus.

Ao crystal do microscopio  
Da vossa sabia rasão,  
Encontrareis n'estas cellulas  
Os nucleos da gratidão;  
E' que o sangue não gotteja  
Dos pés d'aquelle que almeja  
Colher conquistas alem,  
Quando abris a largá estrada  
Pr'a dar caminho a cruzada  
Da caridade e do bem.

No se'lo das liberdades  
Os genios valem Protheus;  
Cada heróe resume um mundo,  
Cada mundo tem mil cêus:  
Deixai que a onda que brame  
Nas vossas plantas derrame  
As per'las do coração;  
Este Amazonas de idéas  
Quer borrfir de epopéas  
O Atlantico da illustração.

N'esta lucta progressista  
Da fatal evolução,  
Sabeis ter força e bondade,

Sábeis ser Christo e Sansão;  
Nós vos pedimos Sciencia,  
A humanidade Clemencia,  
O moribundo o elixir;  
O erro vos pede um cravo,  
A grata esmolla o escravo,  
E quem vos paga é—o porvir.

Vós não curais só da carne,  
Da intelligencia tambem:  
Daí vida a força que esvahe-se.  
Daí força á vida que vem:  
De vossa historia na alfombra  
Não ha um véo, uma sombra  
Que vos obrigue a corar;  
E' que a razão não vacilla  
E a luz da fé não oscilla  
Da consciencia no altar.

Ha n'esta hora epileptica  
Um sonoro crepitar,  
Como que o cêu beija a terra  
Sem n'ella os labios roçar;  
E' que ao som de tantas palmas  
Se evaporam nossas almas  
Na vertigem da emoção,  
E cheias de crença infinda  
Vão supplicar-vos ainda  
Mais uma sabia lição

Vós tendes no pensamento  
As azas do albatrós,  
Que vos liba nas espheras  
Buscando mais arrebôes:  
Vossa palavra fecunda  
Que afoga, que nos innunda  
De cataractas de luz,  
E' a rubra stalactite  
Que a força da dynamite  
Saccode aos espaços nús.

Eu synthetiso n'um verso  
A vossa historia feliz,  
Nem peço o fogo dos genios  
Pr'a fornecer-lhe o matiz:  
Após um beijo á crença,  
Após o berço á esperanza,  
Após a lucta ideal;  
Após a lucta a victoria,  
Após o triumpho a gloria,  
Após a gloria o immortal.

Ha febres cujo delirio  
Exalta, mas não destrôe;  
E'quando a idéa mais cresce;  
E'quando a dor menos dóe,  
E'quando a verdade muda  
Fria, ridente transuda  
Dos vastos póros dos ceos!  
—Silencio! já chora o espaço!  
Agora, mestre, um abraço,  
Agora, mestre, um adeus.

Segundo Wanderley.

## O TELEPHONE.

### Avante:

(Aos abolicionistas)

Vós sois os Argonautas deste século  
Em busca de riqueza mais enorme  
Que o veloz de Ouro.  
E em um de vós eu vejo retratada  
A nobre e santa imagem de Iason sequioso,  
Buscaes maior thesouro!

Singraes por vasto mar revolto onde se  
(agitam)  
Em ondas collossaes a negra ignorancia.  
E o fero preconceito.  
Mas vós seguis avante com vistas no futuro  
A bem da nobre idea, e bem da Liberdade  
Em nome do Direito!

Avante lidadores! Diviso em vossas frentes  
Mil bagas de suor q'brilham como perlas  
Grinaldas só de luz.  
Avante! Como Christo buscaes a toçe franse  
Reunir a humanidade do negro captivo,  
A gloria os conduz!

E'nobre a vossa causa!—Salvar do despotismo,  
Da lama, podridão, milhares d'infelizes  
Que o mundo chama—escravo  
Trazei-os puros, grandes, á face do uni-  
(verso,  
Calcae a vossos pés a horda esclavagista!  
Avante! avante! ó bravos!

Plantae vosso estandarte ousado e sacro-  
(santo)  
No meio desses vis que oppoem-se ao  
(progresso)

Que quer livre passar!  
Que elles, eu garanto, em breve não de  
(curvar-se)  
A deusa Liberdade, que altiva ha de por  
(força)

Seus craneos esmagar.  
Avante! sempre avante! Mostrae ao mun-  
(do inteiro)

Que vós sois uns titães, que vivem tra-  
(balhando)

A bem de seu futuro.  
Avante! a gloria é vossa! Vós sois he-  
(rões enormes!

Ninguem vos vencer póde! Vós tendes—  
(Liberdade)

Por santo palinuro!

### Queixumes.

A' ELLA.

Dhalia mimosa do vergel da vida,  
Roza pendida do jardim de Deus,  
Tu és o anjo, que me guias os passos,  
Preso nos laços dos cabelos teus.

Esses teus olhos, que fascinão tanto  
São o encanto d'este peito meu,  
E o pobre bardo, que perdêra a lyra  
Hoje suspira por um riso teu.

Vem, ó não tardes, meu gentil archanjo,  
Risonho anjo do jardim d'amores.  
Vem, ó não tardes, meu formoso lyrio,  
Pois teu martyrio m' atormenta em dores.

Bem sei, não nego, minha amada flor,  
Que o teu amor é semelhante á luz;  
Hoje tão linda lá scintilla altiva,  
Amanhã esquiva, nem sequer reluz.

Em, 24 de Setembro de 1883.

O mundo trai-tê

### NOCIAS TELEGRAPHICAS.

Rio de Janeiro, 28 de agosto.  
Hoje na camara dos deputados  
o Sr. Dr. Joaquim Tavares apre-  
sentou um projecto de reforma  
eleitoral.

O Sr. Dr. José Mariano tambem  
apresentou á mesma camara uma  
representação que lhe dirigio a  
Commissão Central Emancipadora  
do Recife, indo esse documento á

respectiva commissão parlamen-  
tar.

Ao apresentár a representação,  
o referido deputado defendeu a  
Commissão Central Emancipadora  
das accusações que lhe foram fei-  
tas.

Em seguida approvou em 3.<sup>a</sup>  
discussão o orçamento do ministé-  
rio da guerra para 1884—1885.

—Foram nomeados:  
Conferente da alfandega de Per-  
nambuco, Tito do Régo Rangat;  
Chefe de secção da alfandega  
de Santos, João Lopes Carneiro da  
Fontoura;

Chefe de secção da alfandega de  
Belem, Candido Pereira.

—Foi exonerado o bacharel Pa-  
cifico da Silva Castello Branco do  
cargo de juiz municipal e de or-  
phãos do termo de Therezina, no  
Piahy.

Rio, 30.  
A actual sessão legislativa da  
assembléa geral foi prorogada até  
o dia 15 de agosto.

—O senado approvou hontem  
em 2.<sup>a</sup> discussão o orçamento do  
ministerio do imperio para 1884—  
1885.

Rio, 31.  
A camara dos deputados appro-  
vou hoje em 2.<sup>a</sup> discussão o orça-  
mento do ministerio da justiça para  
1884—1885.

Rio, 1.<sup>o</sup> de setembro.  
O senado approvou hoje em 2.<sup>a</sup>  
discussão o orçamento do ministé-  
rio de estrangeiros para 1884—  
1885.

—Descobriu-se um desfalque de  
mais de cem contos de reis na  
thesouraria da Caixa de Amortisa-  
ção.

Foi preso o respectivo thesou-  
reiro.

Rio, 4.  
Por decretos de hontem foram  
exonerados á bem do serviço pu-  
blico os seguintes empregados da  
Caixa de Amortisação:

Thesoureiro—Luiz José da Cos-  
ta Ferreira;

Primeiros escripturários—Euge-  
nio Maria de Paiva Rio e João da  
Silveira Sampaio Sobrinho.

Rio, 5.  
Foi approvado hoje em 2.<sup>a</sup> dis-  
cussão na camara dos deputados o  
projecto de reforma judiciaria.

—Hontem, na mesma camara,  
entrando em 2.<sup>a</sup> discussão o orça-  
mento do ministerio da justiça para  
1884, orou o Sr. Dr. Manoel Por-  
tella.

—Foi nomeado thesoureiro da  
Caixa de Amortisação, o Dr. Bento  
Ribeiro Pereira Sampaio.

### CAMARA MUNICIPAL.

Sessão extraordinaria.

Presidencia do Sr. Vereador  
João Monteiro.

Secretario o Sr. Marcellino Cas-  
tello Branco.

Aos 10 dias do mez de Setembro  
de 1883, no paço da Camara mu-  
nicipal desta cidade de Therezina  
do Piahy compareceram os sr.<sup>s</sup> ve-  
readores Monteiro, Trajano, Cha-

ves, Lima, Gomes, Soares, e Non-  
nato de Souza. Havendo número  
legal o sr. Presidente declarou a  
berta a sessão.

Lida, é approvada a acta da an-  
tecedente.

Presente um officio de S. Ex.<sup>a</sup> o  
sr. Presidente da provincia pedin-  
do informações a cerca da permis-  
são solicitada ao Governo Imperial  
pelos engenheiros Augusto Carlos  
da Silva Telles, Luiz Godofredo Es-  
cragnolle Taunay, e Dr. Eliseu de  
Souza Martins, para explorar minas  
de cobre e outros metaes, bem  
como pedras preciosas nos valls  
dos rios que banham este municí-  
pio; a camara responde o dito officio,  
que é de 29 de Agosto ultimo,  
dizendo que não tem dados com  
que possa dar as informações pe-  
didas.

Presente um dito do 2.<sup>o</sup> Juiz de  
Paz da parochia de N. S. do Am-  
paro, pedindo providencias a fim  
de que sejam juramentados os 3.<sup>o</sup>  
e 4.<sup>o</sup> juizes de paz da mesma pa-  
rochia, visto como achando-se do-  
ente não tem a quem passar o ex-  
ercicio do cargo; a camara resolve  
convidar os para prestarem o devi-  
do juramento.

Presente um requerimento de  
Miguel Arcajo de Souza, piloto  
da camara, pedindo um mez  
de licença com ordenado, teve o  
seguinte despacho: Requeira a pre-  
sidencia da provincia.

Presentes dois ditos de Dionisio  
de Souza Broxado e Silva, pedindo  
pagamento das quantias de 107.860  
reys, sendo a primeira de custas ju-  
diciarias que lhe couberam como  
escrivão do jury, e a segunda de  
custas pertencentes ao Juiz de Di-  
reito Dr. Manoel Ildelfonso de Souza  
Lima e aos Juizes Municipaes Dr.  
Pacífico da Silva Castello Branco  
e Capitão José Antonio de Sant'An-  
na; tiveram o seguinte despacho:  
Pague-se havendo verba.

Presente um dito de Miguel Fer-  
reira de Vasconcellos, ajudante do  
Fiscal do municipio, pedindo uma  
gratificação pelos serviços que está  
fazendo como substituto do piloto  
que se acha doente, a Camara re-  
solve marca-lhe a gratificação men-  
sual de trinta mil reis que lhe será  
paga em termos, pela verba—Des-  
pezas eventuaes.

O sr. Presidente declarou á Ca-  
mara que a bem do aformoseamento  
da cidade e para melhor poderem os  
empregados respectivos em suas  
informações tornar bem conhecidos  
os terrenos requeridos nas ruas de  
nominadas Imperatriz, Barrôso,  
San Bento, e Estrada Nova, man-  
dou abril-as até alem do Barroão,  
onde ordenou se fizesse e fez-se  
uma outra rua de léste a oeste, que  
fica por detraz da de S. Antonio,  
cuja rua está sendo conhecida pela  
denominação de rua de S. João.

Declarou mais o mesmo sr.  
presidente que todo esse serviço  
foi por elle commettido ao sr.aju-  
dante do fiscal, que exerce tambem  
o cargo de piloto interino, e que este  
empregado foi zeloso no desem-  
penho de sua missão.

A camara aprovando o acto do  
sr. Presidente, resolve que fique a  
rua ultimamente aberta por detraz

da de S. Antonio, com a mesma de-  
nominação de rua de S. João por  
que já é conhecida.

O sr. Gomes, pede a palavra e a-  
presenta a seguinte indicação: Es-  
tando a expirar o contracto feito  
com o proprietário do jornal Tele-  
phone para publicação dos actos  
desta camara e havendo o mesmo  
jornal satisfeito plenamente todas  
as clausulas do mesmo contra-  
cto, que é o mais modico que  
tem apparecido, propomos que seja  
prorogado dito contracto para o  
novo anno a começar em Outubro  
vindouro, sob as mesmas condições  
do que expira no corrente mez.

Em camara, 10 de setembro de  
1883, Trajano da Silva Costa, Rai-  
mundo Gomes de Souza.

Sendo posta em discussão e a  
votos foi unanimamente approvada,  
tendo o sr. capitão Antonio Joa-  
quim Diniz, proprietário do Tele-  
phone, e que se achava presente,  
declarado, sob consulta do sr. pre-  
sidente, que acceptava a prorrogação  
proposta e approvada.

Forão postos em praça e arre-  
matados, os seguintes terrenos, ex-  
pedindo-se guias para o recolhi-  
mento da quantia de 15.000 reis,  
em quanto importaram as respecti-  
vas joias.

Um terreno com nove metros de  
frente á rua do Amparo, arremata-  
do por Joaquim José da Cunha, pela  
quantia de 5.000 reis, sendo seu  
fiador para pagamento dos foros,  
Belisario José Nunes Bonna.

Um dito com frentes para as ru-  
as do Maranhão e da Divisão, ar-  
rematado por José Martins Teixeira,  
pela quantia de 10.000 reis, sendo  
seu fiador Raimundo Antonio de  
Farias.

A requerimento do sr. Gomes  
fica adiada a arrematação do terre-  
no requerido pelo sr. Conego Tho-  
maz de Moraes Rego.

Achando-se a hora adiantada o  
sr. Presidente levanta a sessão, e eu  
Marcellino Borges Ferreira Castello  
Branco, secretario da Camara,  
lavrei a presente acta.

João Monteiro, P.

Luiz Manoel Soares

Antonio Nonnato

Raimundo Gomes de Souza

José Carlos Correia Lima

Antonio das Neves Chaves

Trajano da Silva Costa

### MISCELLANEA

De volta da capital do Maranhão,  
chegou a esta cidade no dia 24  
do corrente mez o negociante Do-  
mingos Rodrigues de Azevedo.

Que fisessê feltz viagem, lhe de-  
sejamos.

No mesmo dia chegou a bordo  
do vapor Piahy—precedente do  
Amarant o sr. tenente-coronel  
Hermogens Ferreira de Carvalho,  
residente em Oeiras.

Estimamos que houvesse S. S.  
feito boa viagem.

Na cidade de Caxias casou-se o

Sr. capitão Bertolino Alves da Rocha Filho com a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Mathildes de Medeiros Soares e Rocha.

Felicitemos ao illustre par, a quem desejamos venturosos dias.

Falleceu no dia 21 do corrente meiz na cidade de Caxias o innocente José—filho do negociante desta praça—capitão Antonio de Mello Bastos.

Contava apenas aquella creança nove mezes de idade, e era o unico fructo do consorcio do Sr. Bastos com a Exm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria José de Brito Bastos, fallecida ha pouco tempo na villa de Campo-maior.

Acompanhando o inconsolavel pae na sua justa dor, apresentamos os nossos pesames.

Instaurado o processo contra o soldado Saturnino, que dera a bordoadá no infeliz Pedro Quaty d'qual fallecera, e resultando do mesmo indício de criminalidade contra o commandante do Destacamento alferes Ludgero Dias, que ordenara a prisão, acaba a Promotoria Publica de Amarante de denunciar do referido Commandante.

Existe nesta capital um *Pardieiro*, á que dão a nome de Tesouro Publico, cujo estado é por de mais lastimavel. Pedimos a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Dr. Mendes Vianna, que lance suas vistas sobre esse *montão de ruínas*, e veja se manda fazer os reparos dos quaes necessita áquelle edificio, onde tem S. Ex.<sup>a</sup> de comparecer nas sessões da junta.

Victima d'uma casualidade, falleceu no dia 24 do corrente o individuo de nome Marcellino que, na occasião de pegar na espingarda, que condusia, e com aqual ia atirando em passaro, desparara, e lhe empregara toda carga no peito. Quando os companheiros do infeliz correrão em seu socorro—já o encontrãrão quasi cadaver, pois apenas pronunciara estas palavras: *acabou-se o homem!*

Feito a autopsia—os illustres facultativos Drs Leão e Hollanda, notarão que os bagos de chumbo cortarão o pulmão, e se empregarão nos bofes do infeliz. Deixa elle filh's menores, a quem tão necessario se tornava.

O illustre capitão Antonio Alves de Noronha, que ha tempos se retirou para o termo de S. José dos Mattões, no Maranhão, em busca de allivio a soffrimentos, que lhe perseguem, segundo informações que temos, vae muito melhorado, e fazemos votos pel-o seu breve e completo restabelecimento.

Consta que, por solicitação que fizera, fora demittido do cargo de juiz municipal do termo desta capital, o sr. dr. Pacifico da Silva Castello-Branco.

José Rodrigues de Miranda retirando-se para a villa de Campo-maior, onde reside, e não tendo podido pela prestesa de sua viagem despedir-se pessoalmente das

peçoas que o honraram com suas visitas durante sua estada nesta cidade, vem fazel-o por este meio, offerecendo-lhes o seu pequeno prestimo no lugar da sua residencia.

Theresina 25 de Setembro de 1883.

**Espectaculo.**

Na noite de 23 do corrente teve lugar um, em beneficio da sociedade—Libertadora Piahyense, cujos trabalhos executados com verdadeira mestria, excederão á expectativa publica.

Entretanto, a máu grado nosso, temos de lamentar o desanimo que opprime o respeitavel publico, pois que, costumado a dispensar apoio e animação á todos os artistas que por aqui passão, nenhum apreço, porém, tem sabido dar á Companhia «Victoria Cearense,» que póde muito bem ser posta em paralelo, com parte das que por aqui ultimamente têm andado.

Não sabemos qual a razão d'este inexplicavel procedimento; todavia, julgamos de nós para nós, que couza mui superior aos seus trabalhos desabonão-lhes perante o publico, privando-os d'esta sorte das regalias e hospitalidades, que forão de bom grado dispensadas a outros.

E sabem qual seja esse contagiado mal, que a todos atemorisa e afugenta?

E o serem artistas *brazileiros*, palavra infelizmente depreciada n'esta vasta região da Santa Cruz.

Se quiserdes adquirir um nome, uma posição; se quiserdes ver o vosso genio condusido n'um carro de glorias ao pincaro dos andes; se quiserdes conseguir os maiores elogios e as mais ricas e brilhantes corõas de flores poeticas, ainda que imerecidas, sellae os vossos tralhos com o cunho *estrangeiro*, e, então vereis, como curvados ante a grandezza suposta d'esse novo genio, tomarão a palavra em vosso favor, os montes, o mar, as florestas e finalmente tudo, quanto imaginariamente se poder figurar.

**Desvantagens de quem vende fiado.**

Transcrevemos de um jornal:

Art. 1.<sup>o</sup> Ter de pedir o que é seu, com se fóra um mendigo que estêde a mão para receber esmola, ao passo que o esperto que levou o genero, chama-o desconfiado e desattencioso.

Art. 2.<sup>o</sup> Ter necessidade de livros de assento que poderia dispensar.

Art. 3.<sup>o</sup> Ter caixeiros de cobranças que, por fim de contas, morrem thysicos de andar abaixo e acima.

Art. 4.<sup>o</sup> Ter de perder a divida, ainda quando seja, o devedor muito capaz, caso elle falleça, por ter de gastar maior quantia em justificação, etc.

Art. 5.<sup>o</sup> Não vender mais a quem fiou, porque este ficou com uma especie de nojo da casa e do dono d'ella, fazendo uma cruz de nunca mais passar n'aquella rua.

Art. 6.<sup>o</sup> Dar idéa de que não se

julga capaz de guardar o que é seu, procurando um tutor, que disso se encarrega.

Art. 7.<sup>o</sup> Alimentar a occiosidade e a vadição, porque se muita gente não tivesse quem lhe fiasse proceraria algum meio honesto de vida.

Art. 8.<sup>o</sup> Crear um inimigo, que poderia evitar, e tarde arrepender-se de sua leviandade.

Art. 9.<sup>o</sup> Consultando as palavras dos Santos, diremos uma verdade. São Paulo exprinia-se d'esta fórma;

—«quem não trabalha não se lhe dá de comer, assim tambem não se deve fiar.

Sessões do Jury dos dias 24, 25 e 26.

Presidente—O Dr. Manoel Ildefonso de Sousa Lima.

Promotor Publico—O Dr. Francisco de Souza Martins.—Escrivão—capitão Dionisio de Souza Broxado e Silva.

Entrarão em julgamento:

Lairindo de Assumpção e Silva, pelo crime de homicidio perpetrado na septagenaria Maria de Souza; foi condemnado a 12 annos de prisão e multa correspondente a metade do tempo. Foi nomeado seu curador o dr. Colin.

Joaquim Ribeiro da Silva, que foi condemnado á 1 anno de prisão com trabalho e multa; havendo o jury absolvido-o do crime de tentativa de morte, que lhe era imputado.

Foi seu advogado o dr. Coelho de Resende.

Manoel Pedro de Menezes, condemnado á 2 annos e um mez de prisão multa de 12 <sup>o</sup> sobre o valor do furto; tendo como defensor o dr. Colin.

Encerrou-se a sessão—no dia 26.

Na cadeia publica desta capital, foi, na noite de 13 do corrente, forçada para fins libidinosos a louca de nome Joanna, por um soldado que fazia parte da guarda da cadeia!

Foi feito na infeliz o competente corpo de delicto e segundo nos consta, verificada a violencia.

Vae sem commentario . . .

Um letrado de aldeia encontrando na estrada um almocreve, julgando que não era conhecido e lembrando-se dos seus tempos de estudante, quiz zombar seu bocado com o almocreve, e então olhando para a recua de machos que este trazia arreitados, lhe dirigiu a palavra, e disse:

—Não me explicará amigo, a razão porque o macho que leva na frente está tão gordo e anafado, e os outros tão magros que se lhes contam as costellas?

—A razão, replicou o almocreve não custa advinhar; é porque este meu primeiro macho é letrado, e os outros são os seus constituintes.

Porque diabo pagas tu visitas a este medico, si dizes que não tens confiança n' elle, e não tomas os remedios que te receita?

—Faço-o por gratidão; meu ami-

go; foi (enrugando uma quem tratou a minha p da molestia que a levou para

**Loteria do Rio de 200:000**

Foi adiada para correr imprevivelmente no dia 20 de setembro proximo a grande loteria da provincia do Rio de Janeiro.

A probidade e a justiça fazem a segurança da sociedade, a civilidade e a doçura fazem o seu encanto e a sua graça.

No hospital:

—Doutor, os banhos não me têm feito nada. Devo continuar a tomalos?

—Sem duvida!

—Mas para que, si elles não dão resultado?

—Perdão, senhor! Os banhos sempre dão um resultado: limpam!

Havia n'uma cidade de França um sapateiro que tinha a obsequiosa mania de velar os mortos.

Um dia uns poucos de maganões lembraram-se de lhe pregar um susto.

Nessa tarde, chega-se um ao pé delle, e diz-lhe:

—Você não sabe, fulano morreu, (era um dos da conspiração).

—Morreu! pobre rapaz! tão alegre que elle era.

Pois é verdade, e como elle não tem familia, você fazia uma obra de misericórdia se lhe fosse velar o corpo.

—Vou sim! Ora, por que não havia de ir? Mas, como tenho muito que fazer, se lhes parece leve o trabalho.

—Leve o que quizer, homem, contanto que não falte.

Nessa noute o honrado sapateiro, dirigiu-se a casa do defunto. Vê o cadaver na cama de baixo do lençol, e com o rosto livido meio escondido por um lenço.

O sapateiro fez o signal da cruz, reza e principia a trabalhar. A meia noute levam-lhe caffè e um copito de aguardente. O homem bebe, e sentindo-se bem disposto começa a cantar em quanto vai batendo a sola.

Nisto o cadaver levanta-se, senta-se na cama e diz com voz cavernosa:

—Quando se vela um defunto não se canta.

O sapateiro fica atrapalhado um instante, mas logo recobra o sangue frio e vibrando no finado uma valente correada com o tirapé, responde no mesmo tom:

—Quando se está morto não se falla.

Escusamos de dizer que o defunto ressuscitou immediatamente. (*Diario do Brazil*).

**10.... Confiança?...**

10.....lumbardo, quasi louco

10.....crevi um riso teu,

10.....denhastes!... que injustiça

10.....tinaste ao canto meu!!!

10.....confio que em teu seio,

10.....ditosa e murcha flor!

10.....abrochando uma esperança  
10.....aparece em verdor.

10.....preso—é minha vingança.  
10.....tinada ao escarneo teu  
10.....confias que lamento  
10.....presar-se um conto meu!

**Notas em substituição.**

—Lê-se no *Brazil*:

Até o fim do corrente mez têm desconto de 80% as notas de 100\$, brancas, 4ª estampa, e igual as de 20\$, 6ª estampa.

Até 31 de Outubro, as notas são 200\$, verdes.

Até o fim do anno, sem desconto, as notas de 20\$, 5ª estampa; 10\$, verdes; 10\$, 5ª estampa e 1\$, 3ª estampa.

Para Campo-maior, onde reside, partio no dia 24 do corrente o sr. José Rodrigues de Miranda, digno mano do Negociante Domingos de Azevedo, na ausencia do qual ficou administrando a sua casa commercial. Desejando feliz viagem, estimamos que encontre em paz a sua illustre familia.

Teve lugar na manhã de 17 do corrente, na igreja de N. S. do Amparo, uma missa por alma do coronel José d'Araujo Costa.

Compareceram muitos amigos do illustre finado.

**ANNUNCIOS.**

João de Freitas e Silva ex-socio, da extincta firma—Freitas & Irmão, havendo por occasião da dissolução amigavel da mesma sociedade em 16 do mez proximo passado, ficado com o activo e passivo da mesma firma, e responsavel pelas dividas passivas da sociedade, tendo então se retirado o socio José Camillo de Freitas e Silva quites com a mesma casa, por ter pago em gados o alcance em que com ella se achava, isto mesmo vem declarar ao publico em geral e a seus credores e devedores em particular, declarando que continúa com a mesma casa de commercio sob sua propria firma de João de Freitas e Silva.—Peripery, 5 de Agosto de 1883.

João de Freitas e Silva.

O abaixo assignado declara ao Sr. Collector das rendas Provincias deste Municipio que não possui mais gado algum na fazenda Peripery, porque tendo fallecido sua mulher e repartido os seus bens com sua sogra D. Jesuina Francisca da Silva, a ella couberam os poucos gados que possuia na citada fazenda, por isso espera que o sr. Collector não continue a lançar-lhe em disimos sobre tal fazenda, e sim a actual possuidora.

José Camillo de Freitas e Silva.

José Camillo de Freitas e Silva, residente na villa do Peripery, de-

clara ao Sr. Collector das rendas provincias do municipio de Pedro 2.º que já não possui gado de qualidade alguma na fazenda Dois Riachos d'aquelle termo, por ter em data de hontem, dado os gados q' alli possuia em solução—do seo debito á seo mano João de Freitas e Silva por occasião da dissolução da sociedade commercial que aqui tinham sob a firma Freitas & Irmão; pelo que d' então por diante não deve continuar a ser lançado por dizimos n'aquella fazenda e sim seo referido irmão.

Peripery 17 de julho de 1883.

José Camillo de Freitas e Silva.

João de Freitas e Silva e José Camillo de Freitas e Silva (Irmãos) negociantes estabelecidos nesta villa do Peripery, tendo em data de 16 do mez proximo passado dissolvido amigavelmente a sociedade commercial que aqui tinham e girava sob a firma social de—Freitas & Irmão, ficando a cargo do socio João de Freitas e Silva, todo o activo e passivo da extincta firma e o socio José Camillo desobrigado de toda e qualquer responsabilidade commercial da mesma firma, por ter feito naquella data pagamento, em gados do alcance em que se achava para com a mesma conforme consta dos livros respectivos e balanço geral então feixado, e tendo hoje concluido a respectiva liquidação nesta villa, isto mesmo fazem sciente ao respeitavel publico e ao corpo commercial, não só desta mesma villa, como tambem da praça da Parnahyba aonde exercião suas transações commerciaes e ter ainda diversos credores a extincta firma e por cujas dividas fica exclusivamente responsavel o socio João de Freitas e Silva. Peripery 5 de agosto de 1883.

João de Freitas e Silva.

José Camillo de Freitas e Silva.

**A pedido**

**Os Artistas incapitados n'esta capital.**

Alerta, Alerta, Theresinenses. Olhe que tendes sido ingratos para um pobre artista carregado de uma pezada companhia, que vai em bom começo. Notais bem Theresinense, uma companhia organizada no centro de uma provincia, mas, que já tenho trabalhado em varias Provincias do Brazil, uma companhia de curiosos, que tem contado sempre a victoria nos emportantes lugares aonde tem apresentado suas grandes habilidades.

Oh! Theresinenses, tendes amor apatria reparae que, é uma empresa toda composta de brasileiros; outros, porem estrangeiros, que não apresentam o dizimo de nossos trabalhos, estes terão todo apoio e quadjucação do publico desta capital; as representações que dão, fazem ficar replecto o

vosso theatro tomais Theresinense a inciativa de lancaí-vos os vossos braços sobre os artistas, que sacrificio suas vidas, e empregão todos os esforços para levarem trabalhos, que agradam ao publico Theresinense. O Director da mesma.

Raymundo José Fortalésa.

Na quitanda de Antonio José de Araujo Bacellar tem para vender assucar de Pernambuco á 500 reis o kilo.

**No Engenho d'agua vende-se aguardente de superior qualidade á 150 rs. o litro.**

PERTENCE Á

Raimundo da Costa Freire e

Enéas Alves do Nascimento, o bilhete n.º 3:578, da 9.ª loteria do Maranhão em beneficio da Santa Casa de Misericórdia.

Egídio Gonçalves Pedreira vende gados de criar de toda sorte da provincia do Maranhão, nas fazendas Tamaúá, Lagoa-grande e Flores.

Quem pretender dirija se ao annunciante, á rua Grande, casa n.º 14.

Theresina 22 de agosto de 1883.

**ATENÇÃO!**

O Canario—previne ao respeitavel publico, que hoje chegou para o seu estabelecimento—cigarros novos, e de muito bom fumo—Ven para ver—A' elles!

MACHINAS

SINGER

APERFEIÇOADAS

PARA PÉ

PARA MÃO

PARA MÃO E PÉ

Encontra-se sempre um grande sortimento na casa commercial de

**Raimundo G. de Sousa & C.**

PREÇOS SEM COMPETENCIA.



DIOMEDES ROMEU,

CIRURGIÃO DENTISTA

DA

CASA IMPERIAL.

Consultorio na rua da Gloria n. 5 das 7 ás 9 horas da manhã e das 11 ás 3 da tarde.

TYP. DO «TELEPHONE.»